



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 317ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 8 de agosto de 2018.

1 Às oito horas e cinquenta e oito minutos (8h58) do dia oito (8) de agosto de dois mil e
2 dezoito (2018), na Sede do CREA-MS sito na Rua Sebastião Taveira n. 272, nesta cidade
3 de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima
4 décima sétima (317ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a
5 Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores
6 Diretores: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 1º Vice-Presidente, SIDENEI
7 AMBROSIO TAMBOSI, 2º Vice-Presidente, GANEM JEAN TECBCHARANI, 1º Diretor
8 Administrativo, JULIO DA CAS NETTO, 2º Diretor Administrativo e JÂNIO FAGUNDES
9 BORGES, 2º Diretor Financeiro. **Ausência Justificada:** ARTHUR CHINZARIAN, 1º Diretor
10 Financeiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. **01 – Ata.**
11 **Leitura, Discussão e Aprovação.** Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 315ª
12 Reunião Ordinária. **02 - Assuntos Diversos. 2.1)** A Diretoria após a apresentação pelo
13 Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Prestação de Contas relativa ao mês de
14 junho do exercício de 2018, com demonstração dos quadros de valores da Receita e
15 Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 97, inciso
16 I, compete à Diretoria, dentre outros supervisionar a gestão dos recursos financeiros do
17 Conselho e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de
18 Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas
19 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e
20 posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **2.2)** A Diretoria após apreciar a
21 Proposta do Conselheiro MAURO CONTI PEREIRA que PEREIRA que solicita a viabilização
22 da participação de 3 (três) membros da CEAP – Comissão de Educação e Atribuição
23 Profissional do Crea-MS, sendo 1 (um) de cada Câmara Especializada, no 46º COBENGE –
24 Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia que acontecerá no período de 3 a 6 de
25 setembro de 2018, em Salvador BA, DECIDIU por unanimidade aprovar a viabilização de
26 participação de apenas 1 (um) membro da CEAP, devendo ser condicionada ao disposto na
27 Decisão Plenária – PL/MS n. 029/2017. **2.3)** A Diretoria após apreciar o Protocolo 1471186
28 de interesse da ABRECON – Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos de
29 Construção Civil e Demolição que solicita parceria institucional do Crea-MS, através de
30 divulgação nas mídias do Conselho, para o Seminário Nacional da Reciclagem de Resíduos
31 da Construção e Demolição que será realizado por ocasião da Waste Expoo em 28 de
32 novembro de 2018, em São Paulo SP, e considerando a C.I. 076/2018-DRI do
33 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar o apoio
34 institucional, qual seja, a divulgação do Seminário Nacional da Reciclagem de Resíduos da
35 Construção e Demolição que será realizado por ocasião da Waste Expoo, nas mídias do
36 Conselho. **2.4)** A Diretoria após apreciar o Protocolo 1471915 de interesse da ABDEH –
37 Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar - Seção MS que solicita
38 parceria, através de disponibilização do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, a realização de
39 Palestra denominada “Engenharia Clínica”, às 19h em 30 de agosto de 2018, oferecendo
40 em contrapartida a inserção da logomarca do Crea-MS nos materiais de divulgação e 15
41 (quinze) convites para o evento, considerando a C.I. 094/2018-DRI do Departamento de
42 Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a parceria solicitada, qual seja, a
43 disponibilização do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, a realização de Palestra denominada
44 “Engenharia Clínica”, às 19h em 30 de agosto de 2018, com a contrapartida oferecida, qual
45 seja, a inserção da logomarca do Crea-MS nos materiais de divulgação e 15 (quinze)
46 convites para o evento. **2.5)** A Diretoria após apreciar o Protocolo 14671987 de interesse do
47 Terceiro Acto Produções Artísticas que solicita parceria e cedência do Auditório Arq.
48 Arnaldino da Silva para realização do espetáculo de teatro musical “O Canto das Vitaminas”,
49 no período de 24 a 27 de setembro de 2018, nos períodos matutino e vespertino, ofertando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

50 em contrapartida a inserção da logomarca do Crea-MS nos materiais de divulgação,
51 ingressos e 1 (uma) apresentação extra para o Conselho, seja do espetáculo “O Canto das
52 Vitaminas” (infantil) ou “Brincando com a Broadway” (adulto) e considerando a C.I.
53 095/2018-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade
54 indeferir a cedência do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, contudo disponibiliza para
55 utilização remunerada. **2.6)** A Diretoria após apreciar o Protocolo 14671791 de interesse da
56 ABEMEC-MS - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção Mato Grosso do
57 Sul que solicita apoio financeiro para realização de 2 (dois) eventos, quais sejam, a Palestra
58 denominada “Benefícios do PMOC para Sociedade com Responsabilidade Técnica do
59 Engenheiro Mecânico”, às 9h de 9 de agosto de 2018 e o Treinamento para Fiscalização,
60 das 14 às 18 horas de 10 de agosto de 2018 e considerando a C.I. 090/2018-DRI do
61 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade: 1 – em relação ao
62 treinamento para a fiscalização, apesar de louvar tal iniciativa da ABEMEC-MS em realizar
63 tal ação, ressaltar que cabe às Câmaras Especializadas dos Creas delinearem os
64 procedimentos a serem adotados pelos agentes de fiscalização e assim, a qualquer tempo o
65 programa de treinamento para a fiscalização proposto pela ABEMEC-MS deve ser
66 formalizado para envio à Câmara Especializada até mesmo por meio de seu representante,
67 Conselheiro do Crea-MS, para análise e manifestação sobre o seu conteúdo; 2 – aprovar
68 apenas a concessão de apoio institucional, qual seja, a cedência do Auditório “Arq.
69 Arnaldino da Silva” para a realização do evento Benefícios do PMOC para Sociedade com
70 Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico. **2.7)** A Diretoria após apreciar o
71 Protocolo 14671791 de interesse da ASBEST - Associação Sul-Mato-Grossense de
72 Engenharia de Segurança do Trabalho que solicita viabilizar a participação de Virgilio
73 Barbosa Balle e Robson Teixeira dos Santos na Feira Internacional de Segurança e
74 Proteção, no período de 3 a 5 de outubro de 2018 em São Paulo SP e viabilizar a
75 participação de Virgilio Barbosa Balle no 20º Congresso Nacional de Engenharia e
76 Segurança do Trabalho, no período de 17 a 19 de outubro de 2018 em Natal RN e
77 considerando a C.I. 091/2018-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU
78 por unanimidade aprovar apenas a participação de Virgilio Barbosa Balle no 20º Congresso
79 Nacional de Engenharia e Segurança do Trabalho, no período de 17 a 19 de outubro de
80 2018 em Natal RN. **2.8)** A Diretoria após tomar conhecimento da C.I. 098/2018-DRI do
81 Departamento de Relações Institucionais que encaminha a Proposta de Regulamento do
82 Crea Jr MS, Deliberou por transferir o assunto para discussão na próxima reunião da
83 Diretoria. **03 – Informes.** A pedido do Senhor Presidente a Gerente do Departamento
84 Administrativo dá conhecimento da atual situação financeira do Conselho compreendendo
85 os meses de janeiro a julho e ainda, por meio de comparativos entre o exercício de 2017 e
86 2018, relativos às receitas e despesas, conforme já encaminhado via e-mail aos Diretores.
87 Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos. E, para
88 constar, eu, GANEM JEAN TEBCHARANI 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a
89 presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais
90 Diretores presentes.

DIRSON ARTUR FREITAG - Presidente

GANEM JEAN TEBCHARANI - 1º Diretor Administrativo

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI – 2º Vice—Presidente

JULIO DA CAS NETTO - 2º Diretor Administrativo

JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA - 1º Vice-Presidente

JÂNIO FAGUNDES BORGES – 2º Diretor Financeiro